CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI/CNMP N.º 164, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora sem vínculo indicada, em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
73 de 21/05/2012, publicada no DOU em 23/05/2012	23311	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Coordenadora de Serviços de Saúde	CC-3	Assessor Nível V da Presidência do CNMP	CC-5

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS